



PORTARIA Nº 126, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO
PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE
SÃO LUÍS DO CURU.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **THIAGO PESSOA COLARES**, portador do CPF nº 059.396.103-07, do **cargo efetivo de PROCURADOR ADJUNTO**, lotado no quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de São Luís do Curu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de São Luís do Curu

